



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 10/2024

“ DISPOE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMETNO QUE DEFINE”

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a redução da Jornada de Trabalho, quarta-feira dia 03 de Abril de 2024 que será das 08:00 às 11:00 h, em virtude da falta de água no Município de Queluz, por questões de rompimento na adutora da SABESP, sem previsão de retorno da mesma.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 03 de Abril de 2024

JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Queluz

Publicada e Registrada, nesta Secretaria. Data supra.

Rosângela de Souza Malta
Secretária